



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 468/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 9 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 124/2013, de autoria dos Vereadores Sérgio Donizete Ferreira, Vilma Lucilene Bertho Alvares, César Kikei Kahinohana e Ian Francisco Zanirato Salomão, que requerem informações quanto a descentralização do dispensário de medicamentos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes das alíneas "a" e "b", realizados pelo Nobre Vereador, informamos que o Departamento Municipal de Saúde desenvolve suas políticas públicas de saúde de acordo com o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde.

As ações de Assistência Farmacêutica, no contexto do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, estão no momento sendo discutidas e avaliadas, e posteriormente serão aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde. O Plano Municipal de Saúde 2014-2017, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde, será encaminhado a este Executivo Municipal para homologação e, servirá de orientação ao desenvolvimento dos projetos na área da saúde. Um dos projetos poderá contemplar a descentralização do dispensário de medicamentos.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/CBLG/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.535 11/12/2013 15:21:28
Responsável: